



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3224/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando reparos, manutenção e patrulhamento para o CEI Maria Regina Coppi Vicente, na Rua Emanuel José Rebelo, 60, Cidade Nova, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

O problema da invasão nessa unidade é uma questão grave que merece atenção imediata. Todo final de semana, a instituição enfrenta danos significativos, desde a quebra de câmeras, telhas e até a destruição de equipamentos. Além disso, a falta de respeito com os espaços destinados às crianças é alarmante, pois a casinha, supostamente um local de diversão, é utilizada para atender necessidades fisiológicas. A falta de respeito pelos objetos pertencentes às crianças é notória, refletindo uma falta de consideração e educação. O telhado, já danificado, sofre mais danos a cada semana, devido a atividades perigosas como a soltura de pipas e corridas descontroladas de quem invade o local. É inaceitável que nenhuma medida seja tomada para prevenir tais ações e garantir um ambiente seguro e adequado para as crianças. É preciso buscar soluções eficazes, seja através de ações policiais mais rigorosas, monitoramento mais eficiente ou até mesmo a implementação de medidas preventivas como cercas elétricas ou câmeras de vigilância mais robustas. A proteção desses pequenos é fundamental e deve ser prioridade.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2025

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB**